



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 016/2024

Autoria: Serafino Antonio Simoni

Ementa: Indica necessidade de aplicação de revsol em vias públicas.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue o revestimento com aplicação do material denominado revsol nos seguintes trechos:

a) na subida do Itacorubi, próximo à propriedade da família Modolo, por se tratar de via íngreme, com diversas subidas;

b) no trecho que vai da Santinha até o bueiro, na Comunidade de Carolina, com extensão aproximada de 250 metros.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que os referidos trechos atendem a muitos moradores da região, os quais sofrem com as difíceis condições de tráfego, o que ocasiona severo desgaste aos veículos que transportam produtos agrícolas da região, para tanto, a Prefeitura Municipal poderá fazer uso do material revsol.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - LAZARZONA 09:19 - 11.00007





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 15 de fevereiro de 2024.

Serafino A. Simoni
SERAFINO ANTONIO SIMONI
Vereador

